PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2.026

EMENTA: "Estabelece diretrizes para a promoção, segurança, manutenção e fiscalização de playgrounds destinados a crianças nas escolas da rede municipal de ensino, parques e praças públicas do Município de Leme e dá outras providências".

AUTORIA: Vereador Airton Candido da Silva.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER e TURISMO.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*", analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Nobre Vereador Airton Candido da Silva que busca a autorização Legislativa para estabelecer no âmbito do Município de Leme diretrizes para promover a segurança, manutenção e fiscalização de Playgrounds instalados em praças, parques e na rede de escolas.

2.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

3.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público, pois visa assegurar o bem estar e a segurança nos

ambientes de lazer compatíveis com as normas da ABNT e com o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, razão pela qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*" em 13 de fevereiro de 2.026.

Pela Comissão C. J. e R.

Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE

Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE

João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.

João Carlos Cerbi
PRESIDENTE

João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE

Andrea Navarro Mondin
SECRETÁRIA

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

David Pedrão da Silva
PRESIDENTE

Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE

Cristiano Ailton Boff
SECRETÁRIO